



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2133 / 2022

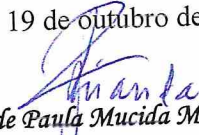
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Povo do Município de Rio Casca - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Marleyde de Paula Mucida Miranda, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento vigente, em mais 15% (quinze por cento) de seu total.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e divulgação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.

Rio Casca, 19 de outubro de 2022.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal